
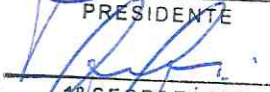





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 09 /2018  
De 27 de fevereiro de 2018

APROVADO EM 29/06/2018

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO  
  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

***“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A  
HONRARIA AMBIENTALISTA CHICO MENDES  
EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO  
MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

**Art. 1º.** – Fica instituída a “Honraria Ambientalista Chico Mendes” em Comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, com a finalidade de homenagear, anualmente, representantes que tenham apresentados ações efetivas e concretas na defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

**Art. 2º** - A Honraria Ambientalista Chico Mendes será concedida às pessoas físicas ou jurídicas, empresas ou a entidades não-governamentais, sediadas no município de Boquim, previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Boquim.

**Parágrafo Único** - Associações, Movimentos e Entidades para efeitos desta Resolução deverão:

- I - estar constituídas há pelo menos 1 (um) ano, nos termos da Lei;
- II - terem sido declarados de utilidade pública;
- III - ter incluída entre suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente.

**Art. 3º** - Fica a Câmara Municipal de Boquim autorizada a indicar nomes ou entidades para receber a Honraria Ambientalista Chico Mendes.

**Art. 4º** - A sessão solene deverá ser realizada, preferencialmente, no Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 05 de junho.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular a continuação dos serviços relevantes na preservação, recuperação e defesa do meio ambiente no município de Boquim.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões José Barbosa Franca  
Boquim(SE), 27 de fevereiro de 2018.

  
João Batista de Farias Fontes Junior  
Vereador-autor